

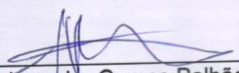


**RESOLUÇÃO Nº 004 de 20 de abril de 2016.**

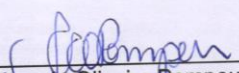
O Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa conforme disposto no inciso III do artigo 169 e artigo 1º das leis federais nº 8080, de dezenove de setembro de 1990, e nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pelas leis estaduais nº 10.913, de 04 de outubro de 1994, e nº 11.188, de 09 de novembro de 1995, no uso de sua competência Regional conferida pelo artigo 5º.

**RESOLVE:** Aprovado por Consenso em plenária na reunião Ordinária do dia 23 de fevereiro de 2016.

1. Comissão de Acompanhamento Orçamento Programas e Projetos: cadastro de Entidades junto ao CMS, Análise das prestações de contas, Orçamento, Contrato e Editais.
2. Comissão de Assistência a Saúde de 2016.
3. Comissão de Vigilância à Saúde de 2016.
4. Comissão, Informação e Educação Permanente.

  
\_\_\_\_\_  
Jefferson Leandro Gomes Palhão  
Presidente do CMS

Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde de Ponta Grossa nº 004/2016, nos termos do §2º, artigo 1º da lei 8142 de 28 de dezembro de 1990.

  
\_\_\_\_\_  
Angela Oliveira Pompeu  
Secretária Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua: Engenheiro Schamber, nº 42 sala 04 – CEP 4010-340 Ponta Grossa – Paraná  
Telefone: 3901- 7083 ou 3229 – 7407 - Email: [conselhodesaudepg@hotmail.com](mailto:conselhodesaudepg@hotmail.com)